

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Educação Musical	5.º Ano
-------------------------------------	----------------

Domínios a avaliar	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de Avaliação ⁽¹⁾
<p style="text-align: center;">Saber e Saber Fazer</p> <p>(conhecimentos e capacidades)</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">80%</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de conhecimentos fundamentais e aplicação dos mesmos (segurança no conhecimento de termos comuns, conceitos inerentes à aprendizagem musical); • Desenvolvimento da capacidade para apreciar/ouvir/interpretar/compor e identificar textos e formas musicais com a notação apropriada; • Desenvolvimento da criatividade, originalidade e expressividade; • Capacidade de pesquisa e tratamento da informação; • Aptidão para aplicar conhecimentos a novas situações; • Aptidão para utilizar com destreza o instrumental Orff; • Capacidade de reconhecer, identificar, reproduzir e improvisar; • Desenvolvimento da acuidade auditiva; • Domínio da técnica de execução e entoação. 	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Designar e explicar a função dos símbolos da escrita musical; - Utilizar vocabulário adequado e autêntico para descrever os aspectos musicais envolvidos nas experiências de interpretação, composição, audição e análise; - Identificar características musicais particulares em peças musicais gravadas; - Expressar-se corretamente na língua portuguesa; - Executar ritmos, melodias e acordes escritos em pautas simples, em clave de sol; - Escrever, quando aplicável, as composições na pauta; - Adaptar a interpretação vocal e instrumental de acordo com os acompanhamentos gravados e com as peças a serem reproduzidas em simultâneo; - Tocar e cantar os temas propostos com rigor técnico, expressividade, rigor estilístico, expressividade corporal e movimentação cénica adaptada às situações e disciplina de grupo; - Utilizar os instrumentos musicais com controlo técnico e expressivo para expressar ambientes e estados físicos e emotivos particulares; - Criar peças musicais a partir de indutores diversos (partituras gráficas, imagens, pequenos textos...). 	<p>Componente escrita, prática e experimental – 65%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fichas de avaliação - Questionário escrito - Comentário crítico - Organização de uma exposição coletiva - Trabalho de pesquisa/investigação - Trabalho prático/experimental - Trabalho de pares/grupo <p>Componente oral – 15%</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exposição oral - Questionário oral <p>Instrumentos de registo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de registo e de observação.

<p>Saber Ser, Conviver e Relacionar-se com os outros</p> <p>(atitudes e valores)</p> <p>20%</p>	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade e organização <i>(apresentação do material escolar; empenho; persistência; autonomia; cumprimento de prazos)</i>• Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar <i>(cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)</i>	<p>O aluno deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar;• Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos;• Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas;• Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	<ul style="list-style-type: none">• Observação direta <p>Cada parâmetro de avaliação deste domínio tem um peso igual na avaliação, ou seja, 10% cada.</p> <p>Instrumentos de registo: Grelhas de registo e de observação.</p>
--	---	--	---

(1) Os diversos instrumentos de avaliação deverão ser valorizados de acordo com as características específicas dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.